

Quinta-feira, 5 abril 2018  
www.ojogo.pt

facebook.com/diariodesportivo.ojogo  
twitter.com/ojogo

ILIGA

23

**AVES** Armando Silva, presidente do clube, diz que não concorrerá a novo mandato caso não tenha mais ajuda das “forças vivas da cidade”. Ir ao Dragão pontuar é o objetivo

# “SE NÃO TIVER APOIOS NÃO ME RECANDIDATO”

O aviso foi feito, à margem da entrega de alimentos do Aves ao Banco Alimentar contra a Fome, e não podia ser mais claro: a Vila não está a acompanhar o crescimento das modalidades avenses

### JOANMAIA

●●● A poucos meses das eleições do Aves, com data ainda a definir, Armando Silva, presidente do clube, avisou – à margem da entrega de duas toneladas de alimentos recolhidos pelos avenses durante a semana passada e que reverteram para o Banco Alimentar contra a Fome –, que se não tiver mais apoio não irá prolongar mandato que dura há seis anos. “Ontem [anteontem] tive uma reunião com o Dr. Narciso Oliveira [Presidente da Assembleia Geral] e nada ficou definido. Há seis meses disse que a minha vontade era continuar, mas as coisas mudaram. As forças vivas da freguesia têm de apoiar o clube”, alertou.

Embora a gestão de Armando Silva em nada interfira com o futebol sénior, que está a cargo da SAD presidida por Luiz Andrade, o dirigente sublinhou o crescimento do clube noutras variantes. “Temos várias modalidades neste momento. O voleibol apareceu

com 20 miúdas e agora temos mais de 100. Estamos a crescer muito, mas tem de haver apoios. Ou há apoios, ou não me recandidato”, advertiu.

Naturalmente atento à campanha do conjunto de José Mota na I Liga, Armando Silva perspetivou uma deslocação “muito difícil” ao FC Porto, embora na Vila das Aves haja “confiança” para trazer “pontos” do Dragão. “Será um jogo muito difícil, são clubes que estão em posições distintas e lutam por objetivos diferentes, mas estamos muito confiantes e vamos ao Dragão para tentar pontuar. Espero que seja um bom jogo e sem casos”, anteviu. Os avenses somam, atualmente, três derrotas consecutivas, a última das quais em casa (4-1) com o V. Setúbal. Todavia, o dirigente desvalorizou o momento. “O calendário não foi fácil para uma equipa que subiu de divisão, as coisas agora estão bem, a equipa está confiante e o último resultado foi um percalço”, opinou.

Entretanto, Nelson Lenho e Vitor Gomes, ambos com lesões musculares, apenas fizeram corrida na sessão que ontem foi 20 minutos aberta à comunicação social, ao passo que Tissone, a recuperar de uma lombalgia, nem sequer subiu ao relvado.



Armando Silva disposto a bater com a porta

**\* O Aves angariou, com a ajuda dos adeptos, duas toneladas de alimentos para o Banco Alimentar contra a Fome do Porto. Armando Silva entregou os géneros a António Silva, presidente daquela instituição**



Tarantini fez um apelo ao coletivo

### RIO AVE

## Manter o “espírito vencedor”

Tarantini pede foco no coletivo, apelando a que se deixe de parte os interesses da carreira

●●● Com a consciência de que os jogos em Guimarães “são sempre muito difíceis pela influência dos adeptos” sobre a equipa minhota num cenário “pouco confortável” para os adversários, Tarantini

vê neste duelo “uma oportunidade para tentar melhorar os números” que o Rio Ave tem na Cidade-Berço. “O V. Guimarães não tem feito uma época ao nível das anteriores e isso traz-nos mais responsabilidade”, acrescentou o capitão dos vila-condenses, pedindo à equipa “o espírito vencedor mostrado” no jogo com o Estoril. Num altura decisiva da temporada, Tarantini defende que “o compromisso

individual dos jogadores é fundamental para vencer”, assim como “o carácter será, mais do que nunca, determinante”. “Temos de estar focados nesta final de campeonato. Todos os jogadores só se conseguem projetar se formos fortes coletivamente. Num clube vencedor que promove os seus ativos, a classificação final da equipa pode ajudar os atletas nas suas carreiras.”

ANDRÉ VELOSO GOMES

### Jogar Direito

Abílio Rodrigues



## A “residência fiscal parcial” no futebol

**A**s transferências internacionais de jogadores de futebol podem determinar, na esfera do jogador transferido, um conjunto de consequências de ordem fiscal, nomeadamente as relacionadas com a residência fiscal, na medida em que a mesma implica o pagamento de imposto sobre todos os rendimentos obtidos num determinado período, independentemente do respetivo país de origem.

Em Portugal, até 2015, se um jogador, num determinado ano, fosse considerado residente fiscal, manteria essa condição durante a totalidade do ano em causa, sem prejuízo de, por exemplo, deixar o país no mês de julho, ou de ter sido contratado por um clube português a um clube estrangeiro apenas no mês de setembro. Assim, era usual os jogadores, no ano em que mudavam de país, serem, simultaneamente, considerados como residentes fiscais no país de origem e no país de destino.

Esta “dupla residência fiscal” originava

**“ Era usual os jogadores serem considerados como residentes fiscais no país de origem e no país do destino**

relevantes problemas de dupla tributação, na medida em que ocorria a tributação de todos os rendimentos anuais no país de origem e de todos os rendimentos anuais no país de destino. Evitando estes problemas, a residência fiscal parcial permite que um contribuinte (neste caso, um jogador de futebol) seja considerado como residente em Portugal apenas durante uma parte de um determinado ano, ou seja, contrariamente ao que sucedia até 2015, a residência fiscal é adquirida no primeiro dia de permanência em Portugal e perdida a partir do último dia de permanência. Exemplificando, um jogador do Liverpool que, em agosto de 2018, se transfira para um clube português, é considerado residente em Portugal apenas nos meses de agosto a dezembro de 2018, não o sendo entre janeiro e julho de 2018. Desta forma, não será tributado em Portugal quanto aos rendimentos pagos pelo Liverpool antes da transferência para o clube português, sendo-o apenas quanto aos rendimentos pagos pelo clube português entre agosto e dezembro de 2018. A operação contrária – saída, em agosto, de um clube português para o Liverpool – determina que não sejam declarados e tributados em Portugal os rendimentos pagos pelo Liverpool após a saída do jogador de território português.



Associação Portuguesa de Direito Desportivo  
Membro da Direção da APDD  
www.apdd.pt